



Indicação Nº 4327/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de Espaços Infantis com cuidadoras nos locais onde são ofertados cursos profissionalizantes para mulheres, facilitando a participação de mães com filhos pequenos e promovendo sua autonomia econômica, no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de Espaços Infantis com cuidadoras nos locais onde são ofertados cursos profissionalizantes para mulheres, facilitando a participação de mães com filhos pequenos e promovendo sua autonomia econômica, no município de Itapevi**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A promoção da igualdade de oportunidades passa, necessariamente, pela criação de condições reais para que as mulheres — especialmente as mães — possam acessar políticas públicas que impulsionem sua independência econômica e inclusão no mercado de trabalho. Uma das principais barreiras enfrentadas por mulheres em situação de vulnerabilidade é justamente a falta de com quem deixar seus filhos pequenos enquanto participam de cursos de capacitação e qualificação.

Nesse sentido, a implantação de espaços infantis com cuidadoras nos próprios locais onde são ofertados os cursos profissionalizantes tem como objetivos:

1. **Facilitar a Participação das Mães:** Muitas mulheres deixam de participar de cursos por não terem com quem deixar seus filhos. Com o apoio de um espaço seguro e acolhedor, essa barreira é superada.





2. Promover a Autonomia Econômica: Ao viabilizar a capacitação profissional, o município contribui diretamente para que essas mulheres tenham acesso a melhores oportunidades de geração de renda, inserção no mercado de trabalho e emancipação financeira.
3. Proporcionar Tranquilidade e Segurança: Ao saberem que seus filhos estão sendo bem cuidados por profissionais qualificadas durante o período das aulas, as mães poderão se dedicar plenamente à formação.
4. Fomentar a Inclusão e a Equidade de Gênero: A medida amplia o acesso a políticas públicas de qualificação e fortalece o compromisso do município com a redução das desigualdades sociais e de gênero.
5. Apoiar o Desenvolvimento Infantil: Além de cuidar, os espaços infantis podem oferecer atividades lúdicas, pedagógicas e de socialização, contribuindo para o desenvolvimento das crianças.

Essa ação pode ser realizada em parceria com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e programas de políticas públicas já existentes, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações voltadas à promoção da mulher.

Conclusão:

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura de Itapevi realize um estudo técnico e intersetorial para a implantação de espaços infantis com cuidadoras nos locais onde são oferecidos cursos profissionalizantes para mulheres, como forma de garantir que mães com filhos pequenos tenham acesso pleno a oportunidades de qualificação, geração de renda e transformação de suas realidades.

Reafirmo meu compromisso com o desenvolvimento social e a valorização da mulher itapeviense, colocando-me à disposição para contribuir com o avanço desta iniciativa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4APC068P5295WFBJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4APC-068P-5295-WFBJ

